



ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Reprogramação Orçamentária do CAU/MG - 2022

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 172.3.4/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 12 de julho de 2022, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XI do art. 156 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre os resultados de gestão dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/MG;

Considerando o inciso XVII, do Art. 3º. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao CAU/MG “elaborar, cumprir e fazer cumprir os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações, em observância ao Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas para a elaboração dos planejamentos táticos e operacionais, pelo CAU/BR, encaminhando-os ao CAU/BR para homologação”;

Considerando o inciso V, do Art. 98. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG (CPF-CAU/MG) “propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações”;

Considerando a Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021, observando as metas propostas pela CATHIS;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2022, aprovadas pela deliberação plenária DPOBR Nº 0125-04/2022, de 23 de junho de 2022;

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, instituído pela deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1.2021, de 1 de junho de 2021, tendo sua segunda revisão aprovada mediante deliberação plenária DPOMG Nº 126.7.4/2022, 24 de maio de 2022;

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG realizou a análise e aprovou a proposta de Reprogramação Orçamentária 2022 do CAU/MG, conforme deliberação DCPFi-CAU/MG Nº 184.3.4/2022, de 11 de julho de 2022;

Considerando a apresentação da Reprogramação Orçamentária 2022 do CAU/MG pelo Gerente Administrativo Financeiro, Reinaldo Antero, nesta oportunidade.;

X

X

X

X

**DCD-CAU/MG Nº 172.3.4/2022****DELIBEROU:**

1. **Aprovar** a Reprogramação Orçamentária 2022 do CAU/MG.
2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	Justificativa de ausência – Coordenadora e Coordenadora Adjunta			
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adjunta da COA	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG